



EDITAL Nº 108/2026-PROAES/UFMS

Finalização e Suspensão dos Cadastros dos Estudantes Beneficiários Indígenas e Quilombolas do Programa de Bolsa Permanência do MEC - 2026/1.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, torna público o Edital de Finalização e Suspensão dos Cadastros dos Estudantes Beneficiários Indígenas e Quilombolas do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a divulgação da finalização e da suspensão de cadastros de estudantes indígenas e quilombolas beneficiários do Programa de Bolsa Permanência do MEC-PBP.

1.2. As finalizações e as suspensões dos cadastros dos estudantes beneficiários são realizadas conforme os casos apresentados no Art. 5º da Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023.

1.3. A relação de estudantes com cadastros finalizados/suspensos encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital de Finalização e Desligamento	28 de julho de 2026
Período de solicitação de recurso administrativo	de 28 a 31 de julho de 2026
Publicação do Edital de resultado dos recursos	6 de agosto de 2026

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. Os estudantes com cadastros finalizados e suspensos podem solicitar revisão da situação, apresentando recurso com justificativa fundamentada do motivo pelo qual não alcançou aproveitamento de, pelo menos, 50% da carga horária das disciplinas cursadas e/ou motivo pelo qual ultrapassou o período de integralização do curso, inserindo o Formulário de Recurso (Anexo II deste Edital).

3.2. Após preenchido e devidamente assinado, o Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios da justificativa devem ser incluídos no Sistema de Auxílios (auxilios.ufms.br).

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por correio eletrônico para seae.proaes@ufms.br, com o assunto "BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC".

Campo Grande, 27 de julho de 2026.



EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.





**ANEXO I - RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM CADASTROS FINALIZADOS/DESLIGADOS E
SUSPENSOS**

(Edital Proaes/UFMS nº 108, de 27 de julho de 2026.)

RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM CADASTROS FINALIZADOS/DESLIGADOS

ORDEM	CPF	MOTIVO
1	XXX.204.431-XX	Finalização por Diplomação
2	XXX.024.354-XX	Finalização por Diplomação
3	XXX.665.691-XX	Finalização por Diplomação
4	XXX.958.724-XX	Finalização por Diplomação
5	XXX.634.121-XX	Finalização por Diplomação
6	XXX.702.234-XX	Finalização por Diplomação
7	XXX.748.741-XX	Finalização por Diplomação
8	XXX.932.701-XX	Finalização por Diplomação
9	XXX.262.161-XX	Finalização por integralização
10	XXX.377.511-XX	Finalização por integralização
11	XXX.188.351-XX	Finalização por integralização
12	XXX.458.291-XX	Finalização por integralização
13	XXX.101.021-XX	Finalização por integralização
14	XXX.385.331-XX	Finalização por integralização
15	XXX.865.441-XX	Finalização por integralização
16	XXX.253.081-XX	Finalização por integralização
17	XXX.648.641-XX	Finalização por integralização
18	XXX.674.411-XX	Finalização por integralização
19	XXX.671.951-XX	Finalização por integralização
20	XXX.683.741-XX	Finalização por integralização
21	XXX.412.041-XX	Finalização por integralização
22	XXX.859.861-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
23	XXX.853.751-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
24	XXX.720.311-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
25	XXX.441.931-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
26	XXX.681.411-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
27	XXX.973.791-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
28	XXX.262.161-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
29	XXX.899.951-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%

30	XXX.914.221-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
31	XXX.207.571-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
32	XXX.646.011-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
33	XXX.396.881-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
34	XXX.671.991-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
35	XXX.910.061-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
36	XXX.169.461-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
37	XXX.552.421-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
38	XXX.415.131-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
39	XXX.526.881-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
40	XXX.786.101-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
41	XXX.854.631-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
42	XXX.993.602-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
43	XXX.976.351-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
44	XXX.252.511-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
45	XXX.598.991-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
46	XXX.557.071-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
47	XXX.811.701-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
48	XXX.252.882-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
49	XXX.326.131-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
50	XXX.489.071-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
51	XXX.190.941-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
52	XXX.543.791-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
53	XXX.710.201-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
54	XXX.298.111-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
55	XXX.424.851-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50%
56	XXX.760.621-XX	Finalização por mudança de Curso

RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM CADASTROS SUSPENSOS POR APROVEITAMENTO INFERIOR A 50% NO SEMESTRE 2026/1

ORDEM	CPF	MOTIVO
1	XXX.684.081-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
2	XXX.467.911-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
3	XXX.667.261-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
4	XXX.919.661-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
5	XXX.711.531-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
6	XXX.886.131-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
7	XXX.348.201-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
8	XXX.298.421-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
9	XXX.354.771-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1

10	XXX.568.521-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
11	XXX.535.181-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
12	XXX.858.441-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
13	XXX.854.501-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
14	XXX.271.001-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
15	XXX.676.231-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
16	XXX.815.351-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
17	XXX.118.301-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
18	XXX.363.321-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1
19	XXX.620.161-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2026/1



ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO
(Edital Proaes/UFMS nº 108, de 27 de julho de 2026.)

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:	RGA:
-------	------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Observação: é obrigatório o envio, junto ao formulário, de documentos que comprovem a situação relatada acima (não é necessário estar autenticado em cartório).

_____, ____ de _____ de 2026.
(Cidade e data)

Assinatura do Estudante

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 27/07/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6554831** e o código CRC **81297E75**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6554831

